

Ofício nº 1458/2025

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam a pintura da sinalização FAIXA DE PEDESTRE e demais sinalizações para a Rua Serra do Cipó, 90 - Bairro Ribeiro de Abreu - CEP: 31 872 280.

A via muito movimentada, o que tem dificultado a travessia pelos pedestres em função da sinalização está apagada, prejudicando a segurança dos usuários, acresce-se que no local há uma escola, o que traz significativo perigo para as crianças. A faixa de pedestre é uma sinalização de trânsito que é muito importante para a segurança de todos, tanto dos pedestres quanto dos condutores. Para os pedestres: garante a segurança dos mesmos, permitindo-lhes atravessar a rua sem riscos, é uma ferramenta que ajuda a reduzir os acidentes de trânsito e para os condutores: evita que os condutores atropelem pedestres, evita que os condutores invadam a faixa e causem acidentes, contribui para a organização do trânsito, promove o respeito entre todos. Trata-se de intervenção **URGENTE** do poder público.

Saliento que o pedido visa atender a necessidade de segurança para os usuários da Escola.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA MOBILIZA

Ilmo. Sr. GUILHERME DALTRO DD. Secretaria Municipal de Governo Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG CEP: 30.130-908





